

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA**

PAUTA  
02ª. SESSÃO ORDINÁRIA  
13a. LEGISLATURA  
21 DE FEVEREIRO DE 2017 - 19:00 horas

**EXPEDIENTE**

ATAS DE SESSÕES ANTERIORES:

Da 01ª Sessão Ordinária, de 07/02/2017.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:

- Boletim Informativo nº 02/2017  
(período de 08 a 21/02/2017).

- Eventual leitura de correspondência extra-boletim

BALANCETES:

-----

INDICAÇÕES:

Nº 8.741, do Vereador Marcelo Araujo  
Nº 8.742, do Vereador Marcelo Araujo  
Nº 8.743, da Vereadora Dulce Amato  
Nº 8.744, da Vereadora Dulce Amato  
Nº 8.745, da Vereadora Dulce Amato  
Nº 8.746, da Vereadora Dulce Amato  
Nº 8.747, da Vereadora Dulce Amato  
Nº 8.748, do Vereador Valdir A. Arenghi  
Nº 8.749, do Vereador Valdir A. Arenghi  
Nº 8.750, do Vereador Daniel Mantovani

REQUERIMENTOS:

-----

PROJETOS RECEBIDOS (leitura para conhecimento):

Moção nº 1.685, da Ver. Paulinha do Vitória e outros

Moção nº 1.686, do Ver. Valdir A. Arengi e outros

Moção nº 1.687, do Ver. Denis Roberto Bragheti e outros.

Moção nº 1.688, do Ver. Denis Roberto Bragheti e outros.

leitura de eventuais projetos extra pauta

→ *(Colocar os projetos à disposição das Comissões, iniciando p/ CJR)*

ASSUNTOS GERAIS

(falar sobre qualquer assunto de interesse público)

Inscrição mediante assinatura do livro c/ Secretário)

**ORDEM DO DIA**

1. PROJETO DE LEI Nº 2.714, do Vereador Marcelo de Araujo, dispondo sobre a proibição de compra e utilização de fogos de artifício em eventos realizados ou patrocinados pela Prefeitura Municipal.  
PARA 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

**EXPLICAÇÃO PESSOAL**

Uso da palavra p/ justificar atitudes **personais**

Inscrição mediante assinatura no livro c/ Secretário.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2017.

DENIS ROBERTO BRAGHETTI  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.741

Assunto: REVITALIZAÇÃO DE ÁREA DE LAZER

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o Distrito de Botujuru é densamente povoado;

CONSIDERANDO que no local e região, são poucos os equipamentos e espaços para a prática esportiva;

CONSIDERANDO ser bastante comum o uso, não obstante de forma precária e com riscos de assaltos, da área localizada ao lado da SAB (Sociedade Amigos do bairro de Botujuru), à Rua João Julião Moreira, pelos moradores do local para recreação;

CONSIDERANDO que pela falta de locais e opções de lazer naquele Distrito, a referida área também vem sendo procurada no período noturno pelas famílias residentes nas redondezas, ensejando a prática da caminhada para os moradores que trabalham durante o dia;

CONSIDERANDO que a falta de iluminação no local traz insegurança e dificuldade para as famílias que caminham pelo local;

CONSIDERANDO que esse espaço também não dispõe de infraestrutura, gerando desconforto e insatisfação por parte desses usuários e da população;

CONSIDERANDO que o esporte e lazer são importantes para a saúde física e mental dos indivíduos, porquanto necessário o desenvolvimento de políticas públicas de incentivo e apoio ao lazer e esporte,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências junto aos setores competentes da administração municipal para que sejam elaborados estudos e envidados esforços visando a revitalização da área localizada à Rua João Julião Moreira, no Distrito de Botujuru, ao lado da Sociedade Amigos de bairro de Botujuru, ora utilizada precariamente pelos munícipes como área de lazer, dotando-a de calçada com gramado, bancos e lixeiras, além da implantação de iluminação através de refletores e espaços ajardinados, bem como proceder sua limpeza, para que a população possa ali desfrutar momentos de lazer e de recreação, tão importantes para o refazimento físico e mental nos dias que correm, tudo com comodidade, conforto e segurança.

Campo Limpo Paulista, 13 de fevereiro de 2017.

Marcelo de Araujo  
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

-----  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.742

Assunto: REVITALIZAÇÃO DE ÁREA DE LAZER

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a área onde estão instalados o Teatro de Arena e Praça da Bíblia atrai a atenção e a frequência de famílias com crianças, notadamente nos finais de semana, quer pela localização, quer pelo parque infantil que ali existe com mais de vinte brinquedos;

CONSIDERANDO não obstante essa demanda a procura de momentos de lazer e recreação, o espaço do parque infantil não conta com sanitários públicos, o que vem causando reparos por parte dos usuários;

CONSIDERANDO que esse local também se ressentir da falta de bancos e lixeiras para uso da população, além de ajardinamento, iluminação adequada e limpeza;

CONSIDERANDO que referido logradouro público tornar-se-ia mais atrativo, com comodidade às famílias que o visitam, se um quiosque fosse ali instalado, dotado de mesas e cadeiras, com serviço de lanchonete,

CONSIDERANDO que área de lazer, como praça, parques e jardins, são essenciais para a população, propiciando melhoria na qualidade de vida,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de que sejam realizados estudos para a revitalização da área onde estão instalados o Teatro de Arena e Praça da Bíblia, consistentes na implantação de lixeiras, iluminação mais eficiente e adequada através de refletores e luminárias, ajardinamento e serviços de limpeza em toda sua extensão, juntamente com a instalação de sanitários, além da construção de quiosque dotado com mesas e cadeiras, a ser explorado por concessionário que ficaria responsável pela manutenção dos banheiros, tudo visando tornar aquele espaço público mais atrativo à população, oferecendo às famílias que o visitam uma opção de lazer com comodidade e segurança.

Campo Limpo Paulista, 14 de fevereiro de 2017.

Marcelo de Araujo  
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

-----  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.743

Assunto: CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE ROTATÓRIA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a rotatória existente na Rua Campina Grande, situada no Jardim Vista Alegre, por onde trafegam, diariamente, inúmeros veículos;

CONSIDERANDO que referida rotatória está tomada pelo mato, podendo tornar-se em local propício a proliferação de roedores e animais peçonhentos;

CONSIDERANDO que os moradores das residências situadas nas proximidades da rotatória temem pelos transtornos que a situação pode provocar, pleiteando providências a respeito,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de que sejam realizados serviços de capinação e de limpeza na rotatória existente na Rua Campina Grande, no Jardim Vista Alegre, que ora se encontra tomada pelo mato, atendendo por essa forma aos reclamos dos moradores das residências situadas na circunvizinhança, que já se preocupam com os inconvenientes que a situação pode provocar se o local se tornar num criadouro de roedores e animais peçonhentos.

Campo Limpo Paulista, 14 de fevereiro de 2017.

Dulce Amato  
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

-----  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.744

Assunto: CONSERVAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO as precárias condições de trânsito das Ruas do Jardim Santo Antonio II, pela quantidade de buracos em seus leitos carroçáveis;

CONSIDERANDO que a situação é bastante crítica principalmente nas ruas Rio Beberibe, Rio Tejipió, Rio Sorocaba, Rio Paraiba e Avenida Antonio Di Gioia;

CONSIDERANDO que tal estado de coisas torna bastante desconfortável o deslocamento, através de veículos, nessas vias públicas;

CONSIDERANDO estar presente o risco da ocorrência de acidentes, motivados pelo estado das vias públicas;

CONSIDERANDO o número de reclamações, que se avolumam, a respeito,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando a realização de serviços de tapa buracos nas Ruas do Jardim Santo Antonio II, notadamente nas ruas Rio Beberibe, Rio Tejipió, Rio Sorocaba, Rio Paraiba e Avenida Antonio Di Gioia, restabelecendo as condições de trânsito dessas vias públicas, em atenção as reclamações dos usuários e moradores.

Campo Limpo Paulista, 14 de fevereiro de 2017.

Dulce Amato  
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

-----  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.745

Assunto: CAPINAÇÃO, ROÇADA E LIMPEZA DE CALÇADA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o Jardim América é densamente habitado, possui inúmeros estabelecimentos comerciais e escola;

CONSIDERANDO que além do trânsito de veículos, há grande movimentação de pedestres pelas calçadas de suas vias públicas;

CONSIDERANDO que essas calçadas estão tomadas pelo mato, levando perigo ao grande número de transeuntes que se desviam, já que a utilização da pista pavimentada para caminhar coloca em elevado risco sua integridade física;

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de que sejam realizados serviços de capinação, de roçada e de limpeza das calçadas do Jardim América, bem como sua manutenção periódica, retirando os matos que ali vicejam e impedem o seguro e livre fluxo dos pedestres por essas faixas.

Campo Limpo Paulista, 14 de fevereiro de 2017.

Dulce Amato  
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

-----  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.746

Assunto: SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E ROÇADA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO ser a Avenida Marginal do Rio Jundiaí a mais importante artéria de comunicação entre Campo Limpo Paulista e Jundiaí, possibilitando trânsito bem mais rápido do que a alternativa representada pela Avenida D. Pedro II (Campo Limpo), Fernão Dias ( Várzea Paulista) e Rua da Várzea (Jundiaí);

CONSIDERANDO que, por consequência, trata-se da via pública naturalmente escolhida para os deslocamentos entre nossa cidade e Jundiaí e vice-versa;

CONSIDERANDO que nessa via pública, no trecho denominado Avenida João Amato, perímetro de Campo Limpo Paulista, viceja abundante vegetação nos acostamentos, que já avança o leito carroçável

CONSIDERANDO que tal situação se revela prejudicial ao trânsito, com riscos de acidentes devido ao grande fluxo de veículos pelo local,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando a execução de serviços de capinação e de roçada na Avenida João Amato – Marginal do Rio Jundiaí, para retirar a vegetação que ali viceja em abundância e já invade o leito carroçável, evitando decorrentes acidentes automobilísticos.

Campo Limpo Paulista, 14 de fevereiro de 2017.

Dulce Amato  
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

-----  
Presidente



INDICAÇÃO Nº 8.747

Assunto: SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E ROÇADA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO o risco que representa para a integridade física dos pedestres o caminhar pelo leito carroçável de qualquer via pública;

CONSIDERANDO que na Estrada da Figueira Branca, entre a Vila Imape e a entrada do Jardim Marchetti, os pedestres são contingenciados a tanto, dada a quantidade de mato existente nas laterais da faixa asfaltada, onde, normalmente, deveriam estar as calçadas, de regra destinadas à livre circulação dos pedestres;

CONSIDERANDO os riscos de atropelamentos a que ficam expostos os pedestres que necessitam caminhar ao longo do referido trecho da Estrada da Figueira Branca, gerando justas reclamações.

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências urgentes no sentido de realizar serviços de capinação e roçada do mato nas laterais da Estrada da Figueira Branca, trecho compreendido entre a Vila Imape e a entrada do Jardim Marchetti, tornando mais seguro o caminhar dos pedestres pelo local.

Campo Limpo Paulista, 14 de fevereiro de 2017.

Dulce Amato  
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

-----  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.748

Assunto: CONSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a esquina da Rua Los Angeles com a Rua Nicaragua, no Jardim América, encontra-se sujeita ao acúmulo de águas pluviais, que não são drenadas por falta de boca de lobo;

CONSIDERANDO que nos dias chuvosos, o local geral profusão de poças bastante inconvenientes e que chegam a impossibilitar a circulação das pessoas;

CONSIDERANDO as reclamações que chegam ao signatário a respeito,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando a construção de boca de lobo na Rua Los Angeles, esquina com a Rua Nicaraguá, no Jardim América, para o escoamento das águas pluviais que ficam acumuladas no local, com profusão de poças, gerando inconvenientes para a circulação das pessoas.

Campo Limpo Paulista, 15 de fevereiro de 2017.

Valdir A. Arengi  
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

-----  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.749

Assunto: CONSERVAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a Rua Tito, situada no Distrito de Botujuru, não é pavimentada;

CONSIDERANDO que seu leito carroçável de chão de terra é de difícil conservação, apresentando toda sorte de buracos e defeitos;

CONSIDERANDO a decorrente dificuldade de trânsito no local, gerando inúmeras reclamações,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de que sejam realizados serviços de conservação da Rua Tito, situada no Distrito de Botujuru, através do motonivelamento de seu leito carroçável, de maneira a restabelecer as condições de trânsito daquela via pública sem pavimentação.

Campo Limpo Paulista, 14 de fevereiro de 2017.

Valdir A. Arengi  
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

-----  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.750

Assunto: CONSERVAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o bairro Figueira Branca ainda conta com inúmeras vias públicas de piso de terra;

CONSIDERANDO que essas vias públicas de há muito não são conservadas;

CONSIDERANDO que o volume de chuvas dos meses de janeiro e fevereiro, somado a falta de manutenção periódica, piorou consideravelmente o tráfego de veículos e pedestres nessas vias públicas, notadamente na rua Amêndoas (Estrada do Lago);

CONSIDERANDO que a rua Amêndoas é via única de acesso ao trabalho e à escola para centenas de famílias e filhos;

CONSIDERANDO que as péssimas condições dessa via pública não permitem o tráfego seguro de veículos e pedestres e, nos dias chuvosos, deixam intransitável seu leito carroçável,

INDICO ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar, em caráter emergencial, providências no sentido de que sejam realizados serviços de conservação da Rua Amêndoas, de chão de terra, através do motonivelamento de seu leito carroçável, minimizando as precárias condições de trânsito ora constatadas nessa via pública, para que os veículos e pedestres possam trafegar pelo local com segurança.

Campo Limpo Paulista, 15 de fevereiro de 2017.

Daniel Mantovani  
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

-----  
Presidente

**MOÇÃO Nº 1-6-8-5**  
**(APLAUSO)**

CONSIDERANDO o Ilustre ex-servidor da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, Inspetor da Guarda Municipal Sr. Jair Barbosa, funcionário admitido a mais de 34 anos e colaborador da administração pública municipal desde então;

CONSIDERANDO que o servidor Jair Barbosa, Inspetor da Guarda Municipal, durante todos esses anos, dedicou-se incondicionalmente e de maneira exemplar às suas funções, defendendo os melhores interesses de sua corporação e da população campolimpense, atuando como Guarda Municipal durante 34 anos;

CONSIDERANDO que exerceu seu mister de maneira brilhante, colecionando amigos e admiradores, tudo por seu profissionalismo, competência, educação, ética e retidão em seus atos;

CONSIDERANDO a necessidade de valorizar e reconhecer o trabalho realizado pelo servidor Jair Barbosa, o qual, certamente, colaborou muito durante todo o seu tempo de serviço público para o alcance dos objetivos da Administração Municipal;

CONSIDERANDO por fim, que tal propositura vem justamente reconhecer e agradecer todo o trabalho realizado pelo agraciado;

Pelos motivos acima mencionados,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, profundamente honrada e agradecida, **aplaude** o Ilustre Sr. Jair Barbosa, ex-servidor e grande colaborador da Administração Pública Municipal, por todos os serviços prestados e dedicação demonstrada para com nosso município e a toda a população campolimpense.

Com conhecimento do inteiro teor da presente, inclusive com cópia ao Ilustre Senhor Jair Barbosa.

Campo Limpo Paulista, 16 de fevereiro de 2017.

**PAULINHA DO VITÓRIA**  
**Vereadora**

(Moção 1685, fls.02, subscrições)

VEREADOR TONICO

PROFESSORA CRISTIANE DAMASCENO

DANIEL MANTOVANI

DENIS ROBERTO BRAGHETTI

DULCE AMATO

PROFESSOR EVANDRO

VEREADOR RIBERTO

VEREADOR JURA

LEANDRO BIZETTO

MARCELO DE ARAÚJO

PAULINHO DA AMBULÂNCIA

VALDIR A. ARENGHI

**M O C Ã O n° 1-6-8-6**  
**(apelo)**

CONSIDERANDO que grande parte, senão a maioria dos pontos de ônibus localizados em nosso município não possui a sua necessária cobertura;

CONSIDERANDO que em tais pontos, os passageiros ficam expostos às intempéries;

CONSIDERANDO que por disposição contratual, cabe à concessionária de transporte coletivo de passageiros a construção de abrigos de ônibus no Município.

Pelas razões expostas,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que acione a concessionária municipal Rápido Luxo Campinas, visando a construção, nos pontos em que não existe, das necessárias coberturas e/ou abrigos nos pontos de ônibus existentes em toda a extensão territorial do município.**

Campo Limpo Paulista, 16 de fevereiro de 2017.

**VALDIR A. ARENGHI**

**Vereador**

(Moção 1686, fls.02, subscrições)

VEREADOR TONICO

PROFESSORA CRISTIANE DAMASCENO

DANIEL MANTOVANI

DENIS ROBERTO BRAGHETTI

DULCE AMATO

PROFESSOR EVANDRO

VEREADOR RIBERTO

VEREADOR JURA

LEANDRO BIZETTO

MARCELO DE ARAÚJO

PAULINHO DA AMBULÂNCIA

PAULINHA DO VITÓRIA



**M O C Ã O n° 1-6-8-7**  
**(apelo)**

CONSIDERANDO a recente visita dos Vereadores desta Casa Legislativa no Terminal Rodoviário do Município no último dia 13.02.2017, onde vários munícipes foram ouvidos relativamente aos serviços prestados pela Concessionária Rápido Luxo Campinas Ltda.;

CONSIDERANDO que as reivindicações, justas e procedentes quanto às más condições e manutenção dos veículos utilizados no transporte público de passageiros;

CONSIDERANDO que para a obtenção de informações ou para o recarregamento dos cartões de usuário, o munícipe deve arcar com as despesas de uma passagem para adentrar ao recinto do Terminal, uma vez que não existem cabines externas para dirimir as situações narradas;

CONSIDERANDO a ausência de geradores de energia elétrica próprios para solucionar as questões de destrava das catracas, quando estas se encontram travadas em virtude da falta de eletricidade neste mesmo Terminal, fazendo com que os usuários fiquem expostos as intempéries do lado externo da Rodoviária;

CONSIDERANDO finalmente as péssimas condições de higiene que se encontram os sanitários do Terminal, cuja manutenção e higienização cabe à Concessionária, de acordo com as cláusulas contratuais vigentes – Contrato nº 074/99, firmado por força da Concorrência Pública nº 001/99.

Pelas razões expostas,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que acione a concessionária municipal Rápido Luxo Campinas, visando a tomada de providências urgentes quanto ao estado dos veículos que transportam os usuários diuturnamente; construção de cabines externas para atendimento dos munícipes no carregamento de cartões e informações diversas; destrava de catracas quando na ausência de energia elétrica, através de geradores próprios, não submetendo as pessoas as intempéries desnecessárias e melhorias na manutenção dos sanitários existentes no local, sob responsabilidade da Concessionária.**

Campo Limpo Paulista, 17 de fevereiro de 2017.

**DENIS ROBERTO BRAGHETTI**  
**Vereador/Presidente**

(Moção 1687, fls.02, subscrições)

MARCELO DE ARAUJO

PROFESSORA CRISTIANE DAMASCENO

PAULINHA DO VITÓRIA

PROFESSOR EVANDRO

TONICO

DANIEL MANTOVANI

DULCE AMATO

RIBERTO

JURA

LEANDRO BIZETTO

PAULINHO DA AMBULÂNCIA

VALDIR A. ARENGHI

**M O C Ã O n° 1-6-8-8**  
**(apelo)**

CONSIDERANDO tratar-se de antiga e recorrente reivindicação dos moradores de Campo Limpo Paulista, Atibaia, Jarinu e região, representadas pela AVEFRUTA – Associação da Estação Maracanã, a APROVI e a Sociedade Amigos do Maracanã;

CONSIDERANDO que tal reivindicação se refere à pavimentação asfáltica da estrada denominada Avenida Jerônimo de Carvalho, também conhecida como Estrada Bragantina, via pública intermunicipal que liga os Municípios de Atibaia, Jarinu e Campo Limpo Paulista;

CONSIDERANDO que os Municípios por ela servidos experimentaram, nos últimos anos, sensível progresso, com aumento de população, de atividades comerciais e de prestação de serviços;

CONSIDERANDO que por essa via intermunicipal, diariamente, se escoam e circula a produção rural e industrial desta região, tradicional fornecedora de hortifrutigranjeiros, que abastece a grande São Paulo e outras áreas do Estado;

CONSIDERANDO ser significativo o volume de trânsito, quer de veículos, quer de transporte público e escolar por essa via,

CONSIDERANDO que, não obstante essa demanda, aquela via intermunicipal ainda permanece sem pavimentação asfáltica, gerando problemas à segurança no seu trajeto, da falta de acessibilidade às ambulâncias e veículos escolares e de outros tantos transtornos decorrentes;

CONSIDERANDO que a deficiência é antiga, tendo havido toda uma série de reivindicações no sentido de solucionar os problemas de assaltos e outros, melhora na acessibilidade da ambulância e transporte escolar, facilidade no escoamento de produção de hortifrutigranjeiros, produtos perecíveis e melhora no transporte escolar;

CONSIDERANDO o petítório anexo com cerca de duas mil assinaturas, pleiteando a medida, que se concretizada, também poderia incentivar o turismo, esporte e o lazer da região, eis que dotada de imensa flora, fauna e recursos hídricos,

Pelos motivos expostos,

Moção nº 1.688 – fls. 02

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **apela** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo no sentido de determinar providências junto ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem no sentido de viabilizar a execução das obras necessárias para o asfaltamento da Avenida Jerônimo de Carvalho, também conhecida como Estrada Bragantina, para a segurança e atendimento das reivindicações de extrema relevância da população local, tais como: segurança no trajeto com relação a assaltos e outros, melhora na acessibilidade das ambulâncias e transporte escolar, facilidade no escoamento de produção de hortifrutigranjeiros, produtos perecíveis, melhora no transporte público e incentivo ao turismo, esporte e lazer da região.

Campo Limpo Paulista, 17 de fevereiro de 2017.

**DENIS ROBERTO BRAGHETTI**  
Vereador/Presidente

PAULINHA DO VITÓRIA

TONICO

PROFESSORA CRISTIANE DAMASCENO

DANIEL MANTOVANI

DULCE AMATO

PROFESSOR EVANDRO

RIBERTO

JURA

LEANDRO BIZETTO

MARCELO DE ARAUJO

PAULINHO DA AMBULÂNCIA

VALDIR A. ARENGHI

**MOÇÃO nº 1.689**  
**(Pesar)**

CONSIDERANDO o falecimento, no último dia 17, aos 75 anos, da Ilustre Sra. Iolanda Maria de Oliveira Silva, mãe do conhecido Padre Antonio Ferreira da Silva, carinhosamente conhecido como Padre Tom, Pároco da Paróquia Santa Luzia;

CONSIDERANDO que a Sra. Iolanda Maria de Oliveira Silva, frequentadora da Paróquia São Francisco, deixa um exemplo admirável de vida, de idoneidade, de solidariedade e de dedicação familiar;

CONSIDERANDO que a família da Sra. Iolanda Maria de Oliveira Silva é muito conhecida em Campo Limpo Paulista, e sua perda deixa saudosos seus familiares e amigos que desfrutaram da sua companhia.

Por todas as razões acima expostas,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA**  
**apresenta à família da Sra. Iolanda Maria de Oliveira Silva, sinceros votos de profundo**  
**pesar pelo seu falecimento, ocorrido no último dia 17 de fevereiro.**

Campo Limpo Paulista, 20 de fevereiro de 2017.

**DENIS ROBERTO BRAGHETTI**  
**Vereador/Presidente**

(Moção nº 1689, fls. 02, subscritores)

PAULINHA DO VITÓRIA

TONICO

PROFESSORA CRISTIANE DAMASCENO

DANIEL MANTOVANI

DULCE AMATO

PROFESSOR EVANDRO

RIBERTO

JURA

LEANDRO BIZETTO

MARCELO DE ARAUJO

PAULINHO DA AMBULÂNCIA

VALDIR A. ARENGHI